



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 0037/2025– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 10 de janeiro de 2025

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de **1º Termo Apostilamento para modificação das Dotações Orçamentarias de 2025.**

Prezado **Diretor(a)**,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Produção de **1º Termo de Apostilamento** do contrato nº **20240235 Pregão 059/2024-PE-NL**, tem como objeto aquisição de **Gêneros Alimentícios**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e **M V GUSMAN LTDA**, a modificação das Dotações Orçamentarias de 2024 para 2025.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20240235 PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024-PE.

CONTRATADO: M V GUSMAN LTDA

O apostilamento se faz necessário em razão de mudanças determinadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, que alterou significativamente a padronização da gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

De acordo com o Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS, foi padronizada a estrutura orçamentária da unidade orçamentária do Fundo de Assistência Social, restringindo a alocação de ações e programas orçamentários que não estejam previstos no ordenamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dessa forma, tornou-se obrigatória a adequação dos contratos vigentes à nova estrutura orçamentária, com a inclusão das dotações supracitadas.

O presente termo tem por objeto o apostilamento ao Contrato nº 20240235, celebrado com o fornecedor **M V GUSMAN LTDA**, para a inclusão das novas dotações orçamentárias, conforme determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

Onde se lê: 1516.0824110142.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, 1516.081281010.2.135 Capacitação de Recursos Humanos(PAIF, PAEFI, PBF E FMAS), 1516.082440312.2.139 Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, 1516.082441014.2.144 Manutenção da Equipe Volante CRAS, 1516.082441014.2.146 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, 1516.082441014.2.147 Manutenção das Atividades do CRAS, 1516.082441014.2.148 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, 1516.082441015.2.150 Manutenção das Atividades do CREAS, 1516.082441015.2.151 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, 1519.082430011.2.157 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, 1516.081221010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.081221010.2.130 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, 1516.081221010.2.132 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, 1516.081221010.2.134 Manutenção dos Benefícios Eventuais, 1519.082430011.2.156 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1516.081221010.2.133 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, 1516.082441014.2.149 Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", 1516.082441014.2.145 Manutenção da Casa de Passagem ,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1519.082430011.2.153 Manutenção do Conselho Tutelar , **1519.082430011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: **1516.082451014.2.146** Bloco da Proteção Social Básica, **1516.081221010.2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.082440312.2.138** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.081221014.2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.081221014.2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.082451015.2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.082450011.2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, **1516.081221010.2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.134** Manutenção das Ações de Diretoria de Habitação, **1516.082441010.2.140** Gestão de Benefícios Eventuais, **1519.082430011.2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.135** Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social), **1516.082441014.2.144** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária “ Sopão”, **1516.082441014.2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.082430011.2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.082430011.2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Itaituba-PA, 10 de janeiro de 2025.

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO

Sec. Mun. De Ass. Social

Decreto 0006/2025